



A avaliação compreenderá as seguintes modalidades:

Avaliação diagnóstica – feita no início de cada ano escolar e/ou de cada unidade, através de questionários orientados, escritos ou orais;

Avaliação formativa – com recurso a variados instrumentos e informações, feita de forma contínua e sistemática;

Avaliação sumativa – feita em função dos resultados de testes escritos, atividades laboratoriais, memórias descritivas de atividades e/ou relatórios e outras tarefas individuais ou de grupo.

Critérios gerais a nível de escola

Os que constam de documento elaborado e aprovado em Conselho Pedagógico e que serão do conhecimento de todos os intervenientes no processo de aprendizagem e avaliação.

Critérios específicos da disciplina:

De 0 a 9 Valores <i>Insuficiente</i>		<ul style="list-style-type: none">▪ Revela desinteresse;▪ Não demonstra interesse para melhorar;▪ Participa raramente, não de uma forma espontânea;▪ Revela dificuldades na compreensão das matérias de estudo;▪ Tem dificuldade em atingir os objectivos mínimos da disciplina;
De 10 a 13 Valores	<i>Suficiente</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ Atingiu, satisfatoriamente os objetivos mínimos da disciplina;▪ Participa com alguma regularidade e de um modo geral bem;▪ Mostra interesse e empenho;
De 14 a 17 Valores	<i>Bom</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ Atingiu, em grande parte, os objetivos propostos;▪ Tem participação frequente e espontânea de boa qualidade;▪ É interessado, curioso e empenhado;▪ Demonstra um esforço constante por melhorar e um espírito científico em desenvolvimento;▪ É persistente e responsável;
De 18 a 20 Valores	<i>Muito Bom</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ Atingiu, plenamente, os objetivos propostos;▪ Participa nas aulas com interesse frequente de qualidade elevada e espontaneamente;▪ Revela interesse, curiosidade, espírito científico, crítico e de empenho;▪ Revela um domínio adequado da expressão linguística específica;▪ É persistente e responsável;

Domínio a avaliar	Instrumentos da avaliação	Ponderação
<p>Domínio Atitudinal</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Autonomia. ▪ Responsabilidade. ▪ Interesse/empenho. ▪ Avaliação crítica. <p><i>Relativamente às actividades práticas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumpre as regras de segurança no laboratório. ▪ Utiliza corretamente os aparelhos de observação e outros. ▪ Segue o protocolo experimental. ▪ Executa as tarefas a seu cargo e interage bem com o seu grupo de trabalho. ▪ Regista os resultados obtidos e/ou conclusões. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Caderno diário e grelhas de observação de atitudes na sala de aula – 5% ➤ Grelhas de observação de atitudes no laboratório – 5% 	<p>10%</p>
<p>Cognitivo e procedimental:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento, compreensão e aplicação de conceitos, teorias e técnicas. ▪ Interpretação de fenómenos com base em modelos aceite pela comunidade científica. ▪ Domínio de procedimentos de pesquisa e investigação para a resolução de problemas. ▪ Interpretação, análise e síntese de informação/dados. ▪ Organização e apresentação de informação diversificada. ▪ Utilização e compreensão da linguagem científica e da língua portuguesa. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Testes de avaliação – 70% ➤ Trabalhos diversos (na aula e extra aula): <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios – 10% • Participação oral e resolução de fichas – 10% 	<p>90 %</p>

Testes de Avaliação Sumativa

- As fichas de avaliação sumativa serão cotadas de 0 (zero) a duzentos (200) pontos;
- As fichas de avaliação sumativa terão a duração de 90 (noventa) minutos e carácter globalizante;
- Nas fichas de avaliação sumativa, nos relatórios e trabalhos escritos o aluno só poderá usar como material de escrita caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, esferográfica-lápis, ou de verniz corrector;
- Só poderão ser ponderadas alterações à data da realização de fichas de avaliação sumativa se a proposta for aprovada por unanimidade. Nenhuma alteração poderá ser feita num prazo inferior a oito dias da data de realização (salvo situações excepcionais devidamente justificadas);
- Serão anuladas as provas dos alunos e de eventuais cúmplices, que no decurso da realização de actividades de avaliação cometam ou tentem cometer, inequivocamente, qualquer fraude.

Critérios Gerais de Correção de Testes de Avaliação Sumativa

- Todas as respostas deverão ser perfeitamente legíveis e devidamente referenciadas para que permitam a sua identificação inequívoca, caso contrário será atribuída a cotação de zero pontos à resposta em causa.
Quando se verificar um engano, este deve ser corrigido à frente e nunca utilizar corrector. Caso contrário é atribuída a cotação de zero pontos.
- Se o aluno responder ao mesmo item mais que uma vez e não eliminar clara e inequivocamente uma das respostas, será classificada a resposta que surge em primeiro lugar.
- Os termos científicos devem ser correctamente escritos. Os termos científicos que contenham erros ortográficos serão penalizados, não sendo o mesmo erro penalizado mais que uma vez ao longo do Teste de Avaliação.
- Nos itens de **resposta aberta** os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas. O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspectos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização da terminologia científica. Nos itens de **resposta aberta** com cotação igual ou superior a 15 pontos, para além das competências específicas, são avaliadas competências de comunicação escrita em língua portuguesa. Os itens de **escolha múltipla** apenas admitem um número definido de opções correctas. No caso de a resposta apresentar um número de opções superior ao solicitado será atribuída a cotação de zero pontos, ainda que a resposta contenha a (s) alternativa (s) correta (s). Nas questões relativas a **sequências**, só será atribuída cotação se a mesma estiver integralmente correta. Nas questões de **correspondência**, **associação** ou **verdadeiro e falso**, a cotação será atribuída por níveis de desempenho. O enquadramento das respostas no nível de desempenho dependerá do número de elementos de resposta correctos.
- Nos itens em que é pedida uma justificação, esta deve ser clara, sucinta e bem estruturada.
- Os cenários de respostas apresentados nestes critérios de classificação específicos podem não esgotar todas as possibilidades. Será atribuído um nível de desempenho

equivalente se, em alternativa, for apresentada uma metodologia de resolução/resposta igualmente correta.